



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.655/2013, de 04 de dezembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 91/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa E. U. MUNIZ COMUNICAÇÃO E DESIGN - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para produção e edição de videoaulas para o Núcleo de Educação a Distância – NeaD/UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Kátia Cilene da Silva** (Titular) e **Antônia Jocivânia Pinheiro** (Suplente), para serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

  
**Maria Mercedes Diógenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20